**ADITIVO N° 001/2025 AO CONTRATO N° 021/2024-SEDHAS, ENTRE QUE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MARIA MIRANI DA SILVA ME , PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, através da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS**, situada na Av. Dr. Guarany, 364, Jocely Dantas, Sobral – CE, neste ato representada pelo ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. **Benedito de Paulo Neto**, brasileira, portadora da matrícula 48.648, residente e domiciliado em Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a EMPRESA MARIA MIRANI DA SILVA ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.166/0001-06, com sede à AV. Genibaú nº 601, loja A Bairro Parque Genibaú, Fortaleza/CE , neste ato representado pela Sr. Raimundo Rodrigues Gomes portadora do RG: ***228***-8 e do CPF nº: ***.754.903-**, , residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2025 ao contrato n° 021/2024 - SEDHAS**, **referente ao PE24001- SEDHAS, processo nº P327058/2024,** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O primeiro objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de prorrogação do contrato aqui ditado será de mais 06 (seis) meses, inciando-se o novo prazo 02 de outubro de 2025 e findando no dia 02 de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA**

A assinatura do presente aditivo poderá ocorrer durante a vigência do contrato original, servindo apenas para produzir efeitos a partir do término deste, de modo a não

MARIA MIRANI DA SILVA:03884166000106
Assinado de forma digital por MARIA MIRANI DA SILVA:03884166000106 Dados: 2025.09.08 08:33:47 -03'00'



Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC aRzJQrqq

prejudicar nem alterar as disposições do contrato em vigor, caso a assinatura ocorra antes do prazo final estabelecido no contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 .

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E por assim estarem acordados, assinam o presente instrumento em 03( três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral-CE,na data da assinatura eletrônica.

Documento Assinado Digitalmente
BENEDITO DE PAULO NETO
Data: 05/09/2025 16:35

MARIA MIRANI DA SILVA:03884166000106

Assinado de forma digital por MARIA MIRANI DA SILVA:03884166000106
Dados: 2025.09.08 08:33:35 -03'00'

BENEDITO DE PAULO NETO
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

EMPRESA MARIA MIRANI DA SILVA ME
Raimundo Rodrigues Gomes
CONTRATADO

Testemunhas : 1_____ 2_____

Documento assinado digitalmente
JOAO FILIPE ARAUJO MONTEIRO
Data: 05/09/2025 16:40:03
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO MARCOS LIMA PONTES
Data: 05/09/2025 16:42:25
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC aRzJQrqq